PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Osni Zappelline, localizada no bairro Vila do Salto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Osni Zappelline" a via pública localizada no bairro Vila do Salto, com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43'2.53"S e longitude 48°54'0.40"O e término na latitude 26°43'6.50"S e longitude 48°53'55.61"O, com extensão de 233 metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 23 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA MAX FRITZKE

RODOVIA SC-414

RUA OSNI ZAPPELLINE

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°43'2.53"S
Longitude 48°54'0.40"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°43'6.50"S
Longitude 48°53'55.61"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Vila do Salto com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43'2.53"S e longitude 48°54'0.40"O e fim em 233m, latitude 26°43'6.50"S e longitude 48°53'55.61"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI: Rua Osni Zappelline

CONTEÚDO: Planta de Localização

DETALHES: Gabarito: via local

ESCALA: -

DATA: Nov/2022

PRANCHA: 01

MARCOS PEDRO VEBER

ANEXO II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
Osni Zappelline

MATRÍCULA:
107375 01 55 2011 4 00085 219 0033370 12

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 51 anos

NATURALIDADE: Luiz Alves - SC | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 2.021.375 - SSP/SC | ELEITOR: 21198340990

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
José Barth Zappelline e Bernardina Meurer Zappelline - Rua Max Fritzke, 64, Vila do Salto, Luiz Alves - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e seis de agosto de dois mil e onze - 02:50 | DIA: 26 | MÊS: 08 | ANO: 2011

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, à(em) Avenida Marcos Konder, 1111, bairro Centro, Itajaí-SC

CAUSA DA MORTE
Parada Cárdio Respiratória; Fase Terminal Neoplasia Gastrica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO DE CONHECIDO): Cemiterio Municipal de Luiz Alves - SC, à(em) , bairro , Luiz Alves-SC

DECLARANTE: Cristiane Regina Zappelline

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Lirio Martinez de CRM nº10805

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Nascido em 15/04/1960, vendedor, casado com Geoni Zappelline.Deixou 4 filhos sendo: Cristiane Regina Zappelline, 29 anos de idade; José Osni Zappelline, 28 anos de idade; Angelo Romano Zappelline, 23 anos de idade; Ligia Camila Zappelline, 16 anos de idade, menor.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Saulo Liberato Reusi
Itajaí - SC
Rua Olimpio Miranda Junior, 122, Centro - Cep: 88301-080 - (047) 3348 1039

Digitado por: Juliana Pereira

AM 022666

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Osni Zappelline, localizada no bairro Vila do Salto"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada no bairro Vila do Salto, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua, como "Rua Osni Zappelline".

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 2011.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 23 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 292/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 23 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimos Veredadores,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Osni Zappelline, localizada no bairro Vila do Salto"*, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.24 14:31:41 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC